



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

14
3

OFÍCIO No. 52/2019

Caçapava-SP, 13 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei n^{os} 120 a 140/2018, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 12/03/2019.

Respeitosamente,


Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

12
5

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 135/2018

Autora: Vereadora Reinalma Montalvão

Denomina “Rua Merlot” a via pública que especifica.

Art. 1º - Fica denominada “Rua Merlot” a Rua 23, localizada no Residencial Colinas (Santa Mônica e Malibu).

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de março de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário “Ad hoc”

Residencial Colinas (Santo Mônica e Malibu)

1.3
Z
Dor

